



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 39 , DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Prorroga o prazo para pagamento do ISSQN anual, Taxa de Fiscalização de Funcionamento e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o Art. 70, III da **LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas**,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia **30 de Setembro de 2022**, o prazo para pagamento da 1ª parcela/cota única do ISSQN e Taxa de Fiscalização do Funcionamento, sem incidência de juros multa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

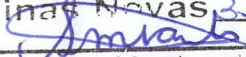
Minas Novas, 30 de Maio de 2022.


AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO

Minas Novas 31 / 05 / 2022


Silvano Martins dos Santos

PRESIDENTE